



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 001/2024 – PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2024, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023 – PRPPG, de 10 de março de 2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da graduação como aluno especial em disciplinas dos PPGs da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de aluno especial para matrícula no 1º semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1 Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas ofertadas constantes do Anexo I deste Edital, no período de **04 a 08 de março de 2024**, por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/inscricoes/, anexando cópia do Currículo Lattes atualizado e histórico escolar da graduação, para os candidatos nível de Mestrado; e cópia do Currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado, para os candidatos nível de Doutorado.
 - 1.1.1 Para as disciplinas que possuem pré-requisitos deverá ser anexado o documento comprobatório de conclusão do pré-requisito.
 - 1.1.2 Todos os anexos deverão estar em um arquivo único e em formato pdf.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- 1.2 Serão aceitas inscrições ao processo de seleção, de candidatos graduados em cursos de Ciências Agrárias e áreas afins relacionadas à Produção Vegetal, reconhecidos pelo MEC. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.
- 1.3 Não serão aceitas inscrições de diplomados em cursos superiores de Tecnologia.
- 1.4 O candidato poderá realizar inscrição e cursar, no máximo, o total de 4 (quatro) disciplinas no Programa, independente do período.
- 1.5 A disponibilidade de vagas será definida pelo professor da disciplina, que também será responsável pelo processo de seleção que consistirá na análise do Currículo Lattes e do histórico escolar do candidato.
- 1.6 O resultado da seleção será publicado no dia **13 de março de 2024**, no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/agronomia/normas-e-editais/editais>.
- 1.7 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias **14 e 15 de março de 2024**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Sala nº 64, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos constantes do item 2 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula:

Para último ano da Graduação

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF.

Para nível Mestrado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF.

Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma da graduação;
- c) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- e) Cópia do RG e CPF.

Candidatos estrangeiros (Resolução nº 063/2012 – CEPE)

Para último ano da Graduação

- a) Anexo I – formulário de matrícula;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



- b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Para nível Mestrado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar da graduação com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma da graduação, do diploma do Mestrado e do histórico escolar do Mestrado com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

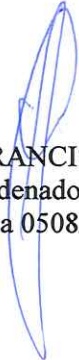


3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS:

As atividades letivas do 2º Semestre de 2023 terão início no dia **18 de março de 2024**.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 07 de fevereiro de 2024.


VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2021 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 001/2024 – PPGA, de 07 de fevereiro de 2024

Disciplina	Professor	C/h	Créditos	Classificação
Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais em Plantas Cultivadas* – M/D *Pré-requisito: disciplina de Fisiologia Vegetal	Vandeir Francisco Guimarães	60	4	E
Análise Estatística via Inteligência Computacional – M/D	Edmar Soares de Vasconcelos	60	4	E
Fitotecnia II: cana-de-açúcar, café e mandioca – M/D	José Barbosa Duarte Júnior/Antonio Carlos Torres da Costa	60	4	E
Fruticultura de Clima Temperado – M/D	Fabiola Villa	60	4	E
Manejo e Conservação do Solo e Água – M/D	Paulo Sérgio Rabello de Oliveira	60	4	E
Metodologia de Pesquisa Científica – M/D	Cláudio Yuji Tsutsumi	60	4	OB
Métodos de Melhoramento de Plantas – M/D	Cláudio Yuji Tsutsumi	60	4	E
Técnicas Experimentais em Agricultura I – M/D	Eurides Küster Macedo Júnior	60	4	OB

M = Mestrado D= Doutorado OB = Disciplinas Obrigatórias E= Disciplinas Eletivas

HORÁRIO DE AULAS – ALUNO ESPECIAL

PERÍODO MATUTINO					
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h – 12h			Análise Estatística via Inteligência Computacional	Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais em Plantas Cultivadas ¹	
			Fruticultura de Clima Temperado		
PERÍODO VESPERTINO					
13h30 – 17h30	Métodos de Melhoramento de Plantas		Fitotecnia II: cana-de-açúcar, café e mandioca	Metodologia de Pesquisa Científica	Técnicas Experimentais em Agricultura I
13h30 – 17h30			Manejo e Conservação do Solo e Água		

¹ Pré-requisito: disciplina de Fisiologia Vegetal.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo II ao Edital nº 001/2024 – PPGA, de 07 de fevereiro de 2024

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – 1º SEMESTRE DE 2024					
☐ GRADUAÇÃO - ÚLTIMO ANO		☐ MESTRADO		☐ DOUTORADO	
Nome Completo				--	
Sexo () Masc. () Fem.		Data de Nascimento			
Nº Identidade		Órgão Emissor	UF		
Endereço Residencial				Cidade	Estado
CEP	DDD	Fone residencial/celular		E-mail	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de Graduação: _____					
Instituição: _____					
Previsão de Conclusão: _____ ou Ano de Conclusão: _____					
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____					
Instituição: _____					
Data de Defesa: ____/____/____					
DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S)					

Disciplina 1:
Disciplina 2:
Disciplina 3:
Disciplina 4:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.
(...)”

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.

Assinatura do Aluno